

MENSAGEM N.º 38, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei n.º 41/2017, de 2017, que solicita a inclusão, onde couber, de artigos ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 41/2017.

2. A Emenda ora proposta tem o fito adequar o Projeto de Lei ao Substitutivo proposto, fazendo assim as adequações necessárias.

3. As alterações no Anexo I da Lei 3.074/2017 foram necessárias pelas seguintes razões: adequar os vencimentos de Procurador Geral e de Assessor Municipal à realidade, no anexo I os valores ficaram superiores ao que efetivamente recebem. Insta esclarecer que os valores constantes do anexo I foram apresentados com a correção dos 6.29 que trata-se de recomposição de perdas inflacionárias e como os cargos se equiparam ao de Secretário e considerando que não houve a referida recomposição para os Secretários há necessidade de fazer-se esta adequação.

4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí, 27 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR ALINO PEREIRA COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)  
*Nesta*